

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 74	Exercício 2026
<b>Número:</b> 74 <b>Processo:</b> P2026/000752-2 <b>Emissão:</b> 09/01/2026		
<b>Tipo:</b> Estimativo		
<b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos		
<b>Favorecido</b> Nome: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II Bairro:      Cidade/UF: Santana de Parnaíba / SP CEP: 06541078      Telefone: Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 05.340.639/0001-30	<b>Dados Bancários</b> Banco:      Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 64.687,77 Sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda para serviços de administração, gerenciamento e controle para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota automotiva do Crea-MS.  Amparo da contratação: Pregão Eletrônico n. 001/2024   Processo P2023/089383-4		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
3.04.01.005 - DSI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos	16.171,94	16.171,94
3.04.06.002 - DSI/ DFI - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos utilizados na Fiscalização	38.812,66	38.812,66
3.04.10.002 - DSI/ PRE - Manutenção, Seguro, Estacionamento e Pedágio dos veículos	9.703,17	9.703,17
<b>Total</b>	<b>64.687,77</b>	
<b>Saldo Anterior</b> 146.734,76	<b>Valor do Empenho</b> 64.687,77	<b>Saldo Atual da Conta</b> 82.046,99



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/01/2026**, às **14:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Supervisor**, em **09/01/2026**, às **14:47**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

